

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 29 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 0030-002244/2000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 27 de março de 2000, publicado no DODF nº 60, de 28/03/2000, pág. 08, os atos que averbaram o tempo de serviço da servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 43.118-4 por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 5.098 (cinco mil noventa e oito) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 43.118-4, detentora do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme períodos demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, trabalhados: de 13/06/1980 A 07/07/1981, para Fofi Magazine Ltda.; e de 03/11/1981 a 30/09/1994, para o Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 29 DE JULHO DE 2020

SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a PAULO SERGIO LEÃO ANCONI, matrícula nº 43.243-1, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 17 de julho de 2020. Processo SEI-GDF nº 00040-00020895/2020-10.

MAURÍLIO DE FREITAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00002655/2020-77, resolve: DESIGNAR FABIOLA GONTIJO CARDOSO, matrícula 276.795-3, para substituir o Chefe da Unidade de Comunicação Social, da Presidência, do Iprev/DF, no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2020, por motivos de licença médica.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 29 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, - Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: REVER a pensão vitalícia concedida a OSVALDO MOURA CARVALHO, viúvo, da ex-servidora VALERI LIMA CARVALHO, matrícula 100.153-1, no cargo Técnico de Atividades do Hemocentro, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília, efetivada através da Ordem de Serviço nº 43, de 20/09/2006, publicada no DODF nº 182, de 21/09/2006, para considerar sua fundamentação legal nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, a contar de 29/03/2012. Processo SEI nº 00413-00002661/2020-24.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 553, DE 27 DE JULHO DE 2020

Atualiza a designação de servidores integrantes à Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão e Resultados - CACGR, responsável pela supervisão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do Contrato nº 076/2019 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 204, de 20 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF nº 840/2019, de 21 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2019, pgs 05 a 07;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF nº 25/2020, de 16 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2020, pg 9;

CONSIDERANDO a indicação da respectiva localidade, consoante ao processo SEI-GDF nº 00060-00001941/2020-07; Resolve:

Art. 1º Dispensar HELIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1.694.956-0, investido por meio da Portaria SES/DF nº 25/2020, da função de MEMBRO CONSULTIVO SUPLENTE representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 076/2019 - SES/DF - CACGR-HCB, tendo em vista sua exoneração.

Art. 2º Designar a servidora ANDREA COSTA PINHEIRO REDUZINO, matrícula nº 1.683.096-2, para atuar como MEMBRO CONSULTIVO SUPLENTE representante da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, na Comissão de Acompanhamento do Contrato nº 076/2019 - SES/DF - CACGR-HCB.

Art. 3º Os citados nesta Portaria deverão observar o disposto na Portaria SES/DF nº 840/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 16 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00465079/2019-15 (42534806), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 153/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa POINTER SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP, quem tem por objeto o(a) eventual aquisição de material médico hospitalar TUBOS ENDOTRAQUEAIS e outros, conforme processo nº 00060-00465079/2019-15, a saber: 1. FERNANDA PEREIRA PASCOTTO TORRES, Matrícula nº 1.436.554-5, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (SULOG/DIPRO/GEPRO) para atuar, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 153/2020 - SES/DF (38416743) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00209733/2019-11 (38729273, 38732194), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 074/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, quem tem por objeto o(a) eventual aquisição regular do medicamento ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG e outros, conforme processo nº 00060-00209733/2019-11, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) n. 074/2020 - SES/DF (38321710) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 17 DE JULHO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00209733/2019-11 (38729273, 38732194), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº. 074/2020B-SES/DF, celebrado com a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto o(a) eventual aquisição regular do medicamento ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG e outros, conforme processo nº 00060-00209733/2019-11, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, Matrícula nº 1693108-4, Lotado(a) no(a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (SULOG/DIPRO/GEPROLAB) para atuar, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.